



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 19 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“NOMEIA O(A) COORDENADOR DE
ATENDIMENTO DOMICILIAR DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA, Prefeito de Cujubim,
Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei
Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX, LEI 870/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado no cargo de COORDENADOR DE
ATENDIMENTO DOMICILIAR , o(a) Senhor(a) LUCILENE SOARES VIZELE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições
em contrário.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM
Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia
(acesso <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>),

no dia ____/____/____

Lei Municipal nº 371/2009